PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 19

# RESOLUÇÃO DPG Nº 086, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 091, de 10 de março de 2022

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 18.675.613-4;

**RESOLVE**

~~**Art. 1º.** Nomear **AMANDA SANTOS CAMBOIM**, RG n° 92879542/PR, CPF n° 087.527.679-22, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Órgão de Execução - Simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do **Paraná**, para exercício de suas funções junto à Assessoria Especial de Relações Institucionais em Tribunais Superiores.~~

**Art. 1º.** Nomear **AMANDA SANTOS CAMBOIM**, RG n° 92879542/PR, CPF n° 087.527.679-22, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - Simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Assessoria Especial de Relações Institucionais em Tribunais Superiores. (Redação dada pela Resolução DPG Nº 091/2022)

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 08/03/2022 10:05. Inserido ao protocolo **18.675.613-4** por: **Alessandra Franke Stival** em: 07/03/2022 15:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ed83569275a447899789f7f0667828df**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25a
Mov. 19

Documento: **RESOLUCAO086NOMCCAMANDASANTOSCAMBOIM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 08/03/2022 10:05.

Inserido ao protocolo **18.675.613-4** por: **Alessandra Franke Stival** em: 07/03/2022 15:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
**https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código:
**ed83569275a447899789f7f0667828df**.